

DECRETO Nº 2970, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 04 de julho de 2014 haverá jogo da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 (quatro) do mês de julho do corrente ano, em virtude da realização de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários, inclusive junto à Secretaria Municipal de Saúde que terá expediente das 7 às 11h.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 30 de junho de 2014.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -